

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 669/99/

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA “A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública a **“Associação dos Amigos do Hospital Roberto Arnizaut Silvares”**, será por tempo indeterminado, com sede e foro à Praça São Benedito, 316 – Centro, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, entidade civil sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, distinta de seus associados, este em número limitado integrado exclusivamente para pessoas físicas ou jurídicas voluntárias com objetivo de trabalhar em prol do Hospital Roberto Arnizaut Silvares, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.187.604/0001-87.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.